P A R E C E R
TC-004013.989.24-9

Prefeitura Municipal: Gastão Vidigal.
Exercício: 2024.
Prefeito: Sebastião Felisberto Fernandes.
Advogada: Idelaine Aparecida Negri da Silva (OAB/SP nº 190.959).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	25,94%
FUNDEB	100%
Magistério	100%
Pessoal	42,02%
Saúde	22,58%
Execução Orçamentária	Déficit de 2,30% = R$ 676.885,60 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 2.378.780,59
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Remeta-se cópia dos autos ao D. Ministério Público Estadual, para ciência e adoção de medidas que entender cabíveis, relativas ao item B.5.3. “Desvio de Função” do Relatório de Fiscalização.

Determina, por fim, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais, nos termos apontados no Relatório de Fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSMK-FXM9-6R14-2XPJ

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSMK-FXM9-6R14-2XPJ